

3 – EAOF 2024 – ESTABELECE CRITÉRIO

PORTARIA COMGEP Nº 324/1SC1, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Critérios de cogitação para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios que deverão ser observados pela Diretoria de Ensino (DIRENS) no tocante à cogitação para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2024 (EAOF 2024), visando à inscrição e matrícula no referido evento.

Parágrafo único. Cogitar, por especialidade, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 2.996, de 23 de março de 1999, alterado pelo Decreto nº 4.576, de 15 de janeiro de 2003, **os Suboficiais do QSS ou do QFG de especialidade associada ao Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, promovidos a essa graduação até 1º de dezembro de 2023, independentemente do tempo de serviço que possuam.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2023. Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria COMGEP nº 246/1SC1, de 5 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 153, de 16 de agosto de 2022.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal

(Publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 184, de 05 OUT 2023)